



Decreto nº 6.023 de 26 de maio de 2025.

Torna sem efeitos ato administrativo que revoga Decreto nº 6.021, publicada no Diário Oficial, em 26 de maio de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos o Decreto nº 6.021, que nomeia Marinalva Ferreira dos Santos, como Assistente de Secretaria, por haver duplicidade, publicada no Diário Oficial do município em 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal